

Ata da Sessão Ordinária
do dia 28 de Abril de 1962.

Às vinte e oito dias do
mês de Abril do ano de um mil nove-
centos e sessenta e dois, às quatorze ho-
ras, teve início mais uma sessão Or-
dinária na Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Mipocã, com a presença dos
seguintes vereadores: Camiano Victorino Rodri-
gues Mathias, Antonio Pereira da Silva, Jus-
val Dionísio de Souza, José Magalhães e José
Paulo Filho. Na hora regimental e havendo
número legal de vereadores presentes o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a sessão. Não estan-
do presente o primeiro secretário, vereador João
Ferreira Barbosa, o Sr. Presidente convidou o
vereador José Magalhães para assumir a
primeira secretaria da sessão. A seguir o
Sr. Presidente mandou que se fizesse a
leitura da ata da sessão Ordinária do
dia dez de Março do corrente ano. O Sr. Pre-
sidente que se anote que os folhos 186 do
livro de atos onde consta: "...posto a votação
o referido projeto de autoria do vereador
Antonio Pereira da Silva...", deve constar: "... pô-
to a votação o referido requerimento de
autoria do vereador Antonio Pereira da
Silva...", que é o certo. Sem outras observações,
a ata foi dada por aprovada pela Mesa.

A seguir foi lido um pedido de licença de autoria do vereador João Ferreira Barbosa, solicitando licença pelo prazo de sessenta dias para tratar de interesses particulares. Não havendo objeções o senhor Presidente deferiu o pedido de licença mandando que se convocasse o respectivo suplente. Em seguida foi lida a seguinte carta: "Nipoã, 25 de Abril de 1962. Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Honra-me apresentar meus melhores agradecimentos pela distinção, atenção e respeito que recebi desta Edilidade durante meu tempo de substituições na secretaria auxiliar desta Câmara. Espero haver cumprido com a missão de que fui incumbida nesse espaço de tempo e excuso-me das falhas que involuntariamente possa haver cometido. Certa da compreensão de Vs. Excias., rogo a Deus que continue iluminando este legislativo para preservar a paz, a honra e o trabalho, o que me foi dado observar de perto nesta Casa. E- fuzivos agradecimentos. a) Bárbara Rosalina Rodriguez Jones". O Sr. Presidente mandou que se arquivasse a carta. A seguir foi lido o seguinte ofício: "Of. nº 33/62. - «Senhor Presidente.», digo, Nipoã, 10 de Abril de 1962. Senhor Presidente. De acordo com o Decreto anexo Nº 1 (hum) de 20 de Março de 1962, solicito de V. Excia., providências no sentido de nomear um representante dessa Casa a fim de completar a comissão de Julgadores, nas avaliações de propriedades para cobrança de Imposto de Transmissão

Entre-Vivos". Outrossim solicitaria com urgên-
cia as providências necessárias, pois já
reclama do Ministério da Fazenda officio
solicitando que lhe sejam fornecidas infor-
mações sobre avaliações realizadas por essa
Prefeitura desde que o Imposto de Transmis-
sões passou para o Município. Certo do a-
tendimento de V. Excia., aproveito o ensejo
para apresentar de elevada estima e conside-
ração. Atenciosamente. a) João Leal Junior -
Prefeito Municipal." Explicou o sr. Presidente
que já poderia ter nomeado um membro
da Câmara para essa comissão, porém pre-
feriu aguardar para fazer um estudo jun-
to aos senhores vereadores a fim de que se-
ja nomeado um que melhor possa servir
à Comissão. Consultado, um por vez,
os vereadores Antonio Pereira da Silva, José
Nogueira, José Paulo Filho e Durval Dionísio
de Souza, todos apresentaram razões justas
para não serem nomeados e não indi-
caram nome para a nomeação. Novamente
o sr. Presidente consultou o vereador Durval Dio-
nísio de Souza, dizendo que o mesmo era o mais
indicado por residir na cidade e por ter
conhecimento da matéria. Em atenção à con-
sulta disse o vereador interpelado que sendo
nomeado tudo faria para o bom desempe-
nho dos trabalhos da Comissão. O sr. Presi-
dente nomeou o vereador Durval Dionísio de
Souza para membro representante da Câmara
na Comissão julgadora nas avaliações de pro-

piedades e solicitou do vereador justiça e honestidade no desempenho de suas funções especiais a fim de conservar e manter a honra desta casa. Usou da palavra solicitada e concedida o vereador nomeado para agradecer a nomeação, prometendo que tudo fará dentro da comissão para fazer justiça e manter o moral desta câmara. A seguir foi lido o seguinte Projeto-Lei " Projeto-Lei Nº 9/62. Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para fazer face as despesas com caixa escolar, para os alunos do Ginásio Estadual. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadações. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Niterói, 20 de Março de 1962. a) João Leal Junior - Prefeito Municipal." O referido Projeto-Lei foi encaminhado a Comissão de Redação e Justiça e a Comissão de Economia e Finanças. A seguir foi lido o seguinte Projeto-Lei " Projeto-Lei nº 10/62. Art. 1º - Fica autorizado, o Sr. Prefeito Municipal, a vender o Prédio onde se acha instalado o Posto de Saúde, nesta cidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ao Sr. Nadin Calil Aboud. § Único. O primeiro pagamento será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), e o restante em prestações de seis em seis meses. Art. 2º - Esta lei entrará

em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Nipoa, 30 de Março de 1963. a) João Leal Junior - Prefeito Municipal."

O Sr. Presidente solicitou regime de urgência à matéria, o que foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi lida a seguinte Emenda: "Emenda ao Projeto-Lei Nº 10/62 - "O § Único do art. 1º passará a ter a seguinte redação: "O primeiro pagamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), será efetivado no prazo de 90 dias a partir da data da venda, e o restante em três prestações, de igual valor, de seis em seis meses". Sala dos Sessões, 28 de Abril de 1963. a)

Coriano Victorino Rodrigues Mathios - Vereador. "Foi franqueada a palavra para falar sobre a emenda e ninguém fazendo uso dela, foi a emenda levada a votação tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra para falar sobre o Projeto-Lei já emendado e ninguém fazendo uso dela foi o projeto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário em regime de urgência. O Sr. Presidente mandou que se envie a matéria ao Executivo para sanções e promulgações.

A seguir foram apresentados os Balançetes Trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março de 1963 que, com o conhecimento do plenário foram encaminhados à Comissão de Economia e Finanças.

PRIMEIRA DISCUSSÃO: - Foi apresentado o Projeto-Lei Nº 4/62, que dispõe sobre um crédito especial de R\$ 431.944,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) para au-

mento do funcionalismo municipal. Em seguida foi apresentada a seguinte emenda ao Projeto-lei: -⁴ Emenda ao Projeto-lei N^o 4/62 - "Seja modificado o Projeto em tudo que for necessário para que seja o aumento dos inativos de 26% e nos de 80% como trata o § Único do art. 1^o - a) Antonio Pereira da Silva - Vereador". Usou da palavra franqueada para falar sobre a emenda o autor dela, vereador Antonio Pereira da Silva, dizendo que apresentara essa emenda por achar de justiça que os inativos recebam um aumento proporcional aos funcionários em serviço da municipalidade. Disse ainda o orador que dessa maneira, de acordo com o projeto do Executivo os inativos serão prejudicados, deixarão de receber 40% sobre o aumento que lhes é devido do ano passado. Solicitou ainda o espírito de justiça de seus colegas para a aprovação da emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra franqueada foi a emenda a votação tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. Ficou assim o Projeto-lei n^o 4/62 com a seguinte redação: "Art. 1^o - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de \$ 655.705,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos) para fazer face ao aumento do funcionalismo e inativos. § 1^o O aumento que se refere será feito da seguinte maneira: 40% sobre os respectivos vencimentos dos funcionários que ocupam os seguintes car-

gra: Cont. secretária, Tesoureiros, Fiscal-lancador e Porteiros e 96% para os inativos. § 2º - Os restantes funcionários receberão na base do salário mínimo pago na região, conforme demonstrações da tabela anexa. Art. 2º - O presente crédito será coberto com o excurso de arrecadação quota do Estado e da União. § Único - Este aumento vigorará a partir de 1º de Fevereiro de 1962 e constará dos orçamentos futuros. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, «Frangueada a palavra para falar sobre o Projeto», digo, e a tabela anexa ficam assim redigida:-

Carfos	Base Mensal - Base anual - Suplementação
Cont. secretária	₹ 21.000,00 - ₹ 252.000,00 - ₹ 72.000,00
Tesoureiro	" 16.800,00 - " 201.600,00 - " 57.600,00
Fiscal-lancador	" 14.000,00 - " 168.000,00 - " 48.000,00
Porteiro	" 7.140,00 - " 85.680,00 - " 24.480,00
Zel. Mat. cf. acf. lixeiro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Jardineiro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Motorista	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 50.808,00
Zelador do cemitério	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Motorista	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Feitor da Turma	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Maestro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 41.208,00
3 Inativos	" 24.460,00 - " 293.529,60 - " 143.769,60
TOTAL	₹ 655.905,60

Suplementação autorizada de ₹ 655.905,60
 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco cruzados e sessenta centavos.) Frangueada a palavra para falar sobre o Projeto já

195

com nova redação e ninguém fazendo uso de-la foi o Projeto a votação tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir o Sr. Presidente fez ciente o plenário a necessidade de uma sessão extraordinária para a 2ª discussão do Projeto-Lei N.º 4/62, e levou a votação a convocação dessa sessão para logo após o término desta, o que foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto-Lei N.º 5/62 que dispõe sobre um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para despesas com a aquisição da Motocicleta. Ninguém fazendo uso da palavra frangueada foi o Projeto levado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto-Lei N.º 8/62 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para constituir o serviço telefônico Municipal de Nipoã. Sem interesse pela discussão foi o Projeto aprovado por unanimidade de plenário, em votação. SEGUNDA DISCUSSÃO :- Foram apresentados os Balancetes Trimestrais de outubro, Novembro e Dezembro de 1961. Não havendo interesse pela discussão foram aprovados, em votação, por unanimidade de plenário. O Sr. Presidente determinou que fôsse oficiado o Poder Executivo da aprovação final dos Balancetes. A seguir foi apresentado o Balanço Geral de 1961. Sem interesse pela discussão todos os vereadores presentes o aprovaram em votação. O Sr. Presidente determinou que se officie o Poder E-

611

xecutivo da aprovação final do Balanço. EXPLICAÇÃO PESSOAL: - Fêz uso da palavra franqueada o vereador Antonio Pereira da Silva dizendo que tem conhecimento da possibilidade de adquirirmos uma motoniveladora para o Município, pois palestrando com o senhor Prefeito soube que este pretende comprar uma motoniveladora embora não tenha conseguido empréstimo da Caixa Econômica para aquisição de uma máquina nova, pois a média dos três últimos orçamentos não satisfaz as exigências daquela autarquia. Disse que o senhor Prefeito trabalhou bastante fazendo pedidos ao governador e mandando papéis vários vezes para São Paulo, tentando conseguir o empréstimo até mesmo na Caixa Econômica Federal. Informou ainda o orador que, diante da impossibilidade atual de adquirir uma motoniveladora nova, o Sr. Prefeito Municipal está, por outro caminho, procurando adquirir uma outra já reformada do D.E.R. Disse ainda que o senhor Prefeito conseguiu uma máquina de Muiassol para concertar os estrados, mas infelizmente não chove e com a terra seca como está a máquina não fará serviços algum. Solicitou ainda de seus colegas que dêem essa explicação ao povo que tanto lamenta o mal estado dos estrados, e assim encerrou sua explicação. A seguir usou da palavra franqueada o vereador José Nogueira, dizendo que, como disse seu colega Antonio Pereira da Silva

em sessão anterior, o mesmo é um não cumpridor do dever, um irresponsável, porém queria tornar público os motivos que o levaram a proceder assim, faltando a vários sessões desta Casa. A essa altura foi apertado, de acordo com Regimento Interno, pelo vereador Antonio Pereira da Silva que disse não haver citado nomes e nem chamado aos vereadores faltosos de irresponsáveis de um modo geral, disse da irresponsabilidade pelos serviços, disse, trabalhos da Câmara apenas. Continuando sua explicação disse ainda o vereador José Nogueira que é um dos vereadores que mora mais distante e seu ramo de negócio torna ainda mais difícil a sua vinda às sessões. Disse ainda que seu colega Antonio Pereira da Silva pode comparecer a todas as sessões pois mora na cidade, tendo por isso bastante facilidade. Encerrando sua explicação disse o orador que se sente contente com o trabalho honroso do Sr. Presidente nesta Casa. A seguir o Sr. Presidente solicitou do Vice-Presidente, vereador Antonio Pereira da Silva que assumisse a cadeira Presidencial enquanto se dirigia ao plenário como vereador. Tricou seu discurso o vereador basiano Victorino Rodrigues Mathias, dizendo que se sente honrado por haver lutado para que Nipoã nos comprasse aquela notorniveladora velha de oitocentos mil cruzeiros, pois como havia previsto a má-

quina nos presta e está em Jostão Vindifal dando prejuizo ao Municipio. Disse ainda o orador que nesta explicação quer tornar publico, antes que se diga que é influencia politica de outras pessoas interessadas, que será contra a compra de uma motomveladora velha a menos que essa máquina do D. E. R. a que se refere seu colega Antonio Pereira da Silva, seja reformada e garantida por determinado tempo, ou então que o municipio possa experimentá-la antes de comprá-la. Disse ainda que se não for assim tudo fará para que o municipio nos compre a máquina, e deu por encerrada sua explicação. A seguir reasumiu a cadeira Presidencial a convite do Vice-Presidente. Ninguém mais se interessando pela palavra franqueada o sr. Presidente convocou uma sessão extraordinária para logo após o término desta a fim de se discutir e votar em Segunda Discussão o Projeto-Lei n.º 462 que dispõe sobre o crédito para o aumento dos funcionáes. Apadeceu o comparecimento e o bom comportamento dos senhores vereadores nesta sessão que nesse instante, ás 16.45 horas (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) a deu por encerrada, pedindo que para tudo constar se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada seria assinada pela Mesa.

Bonifácio A. P.

João Funes Borborg
José Paulo Filho